

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para o **PROCESSO SELETIVO** visando à **contratação** de **PROFESSORES** e **cadastro de reserva**, de acordo com a legislação da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

I – DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

O PROCESSO se destina ao preenchimento de vagas de PROFESSOR, por tempo indeterminado e para cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

ÁREA	CARGO	VAGAS	REQUISITOS
FISIOLOGIA	Professor	1	Graduação em Ciências Biológicas ou na Área da Saúde e Mestrado em Fisiologia
MICROBIOLOGIA	Professor	1	Graduação em Ciências Biológicas ou na Área da Saúde e Mestrado na área de aderência da disciplina
PARASITOLOGIA	Professor	1	Graduação em Ciências Biológicas ou na Área da Saúde e Mestrado na área de aderência da disciplina
PATOLOGIA GERAL	Professor	1	Bacharel em Medicina e Especialização*
PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	Professor	1	Bacharel em Medicina e Especialização*
SEMILOGIA E CLÍNICA MÉDICA	Professor	1	Bacharel em Medicina e Especialização*
PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE – FUNEPE E COMUNIDADE	Professor	1	Graduação na área da Saúde e Mestrado na área de aderência da disciplina

*candidatos com Especialização, quando aprovados e contratados, de acordo com o Regimento Interno da FAFIPE possuem 24 meses após a data da contratação para comprovar ingresso em pós-graduação *strictu-sensu* reconhecido pela CAPES e 60 meses após a data da contratação para comprovar a titulação obtida.

1.1 – São atribuições para o cargo de Professor:

- 1.1.1– preparar e ministrar aulas teóricas e práticas;
- 1.1.2 – desenvolver atividades de pesquisa e extensão;
- 1.1.3 – participar das instâncias docentes junto ao curso e à instituição.

1.2 – Os docentes poderão, posteriormente, atuar em quaisquer áreas afins, de acordo com a necessidade da instituição e aderência de sua formação com as disciplinas.

II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições (preenchimento do formulário no site www.funepe.edu.br e envio de documentação exclusivamente por email)	22/05/2019 até as 16h00 do dia 29/05/2019
Publicação, no site da FUNEPE, do Deferimento Provisório das inscrições	até as 22h00 do dia 31/05/2019

Prazo para recursos dos Deferimentos	01/06/2019 a 05/06/2019
Publicação do Deferimento Final das inscrições e Convocação para a Prova Prática e Entrevista	até as 22h00 do dia 07/06/2019
Realização da Prova Didática	10/06/2019 a 12/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar, no site da FUNEPE	até as 22h00 do dia 14/06/2019
Prazo para recursos do Resultado Preliminar	15/06/2019 a 18/06/2019
Resultado Final	até as 22h00 do dia 20/06/2019

III - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL, principalmente quanto aos pré-requisitos de titulação exigidos e aos prazos, sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao processo. Recomenda-se que os candidatos consultem diariamente a página eletrônica do processo seletivo disponível no site www.funepe.edu.br/site/43/processos-seletivos.
- 3.2 – A inscrição para as vagas descritas no item I deste EDITAL será feita por meio de preenchimento de FORMULÁRIO online disponível no site www.funepe.edu.br/site/43/processos-seletivos e envio de documentação anexa por e-mail.
- 3.3 – A documentação anexa deverá ser enviada pelos candidatos para o e-mail copps2@funepe.edu.br de 22/05/2019 até as 16h00 do dia 29/05/2019, compreendendo os seguintes documentos:
- 3.3.1 - Documento de Identidade digitalizado e legível, em PDF (RG ou CNH);
 - 3.3.2 - Currículo Lattes, em PDF;
 - 3.3.3 - Diploma de Graduação e Pós-Graduação, digitalizado, em PDF;
 - 3.3.4 - Plano de Aula, em PDF.
- 3.4 – Toda a documentação anexa descrita no item 3.3 acima deverá ser enviada numa única mensagem de e-mail e a falta de qualquer documento acarretará no indeferimento da inscrição.
- 3.5 – Não serão aceitas inscrições condicionais (com falta de documentação), nem por quaisquer outros meios (pessoalmente, fax, correspondência) ou ainda fora do prazo.
- 3.6 – Cada candidato pode inscrever-se para apenas uma das vagas descritas no item I deste EDITAL.

IV – DAS FASES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 – A composição da avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:
- 4.1.1 – Fase I – Análise da Documentação (não há pontuação) – Eliminatória;
 - 4.1.2 – Fase II – Análise de Currículo Lattes (até 10 pontos) – Classificatória;
 - 4.1.3 – Fase III – Análise do Plano de Aula e Prova Didática (até 10 pontos) – Eliminatória e Classificatória.
- 4.2 – A Fase I – Análise de Documentação consistirá em:
- 4.2.1 – Verificação e conferência da documentação enviada, de acordo com os itens 3.2 a 3.3.4.
 - 4.2.2 – A constatação da presença de toda a documentação implicará no DEFERIMENTO da inscrição e na permanência do candidato nas Fases II e III.
 - 4.2.3 – A ausência de qualquer item estritamente de acordo com o solicitado implicará no INDEFERIMENTO da inscrição e eliminação do prosseguimento para as Fases II e III.
- 4.3 – A Fase II – Análise do Currículo Lattes consistirá na pontuação dos seguintes itens:
- 4.3.1 – Titulação de Doutorado – 1,0 ponto;
 - 4.3.2 – Produção Científica – até 4,0 pontos;
 - 4.3.2.1 – Artigos Científicos em periódicos da área – 0,5 ponto cada;
 - 4.3.2.2 – Apresentação de Trabalhos em eventos da área – 0,1 ponto cada;
 - 4.3.2.3 – Livros publicados na área – 1,0 ponto cada;

- 4.3.2.4 – Capítulos publicados na área – 0,5 ponto cada.
- 4.3.3 – Atividade Didática e de Gestão – até 3,0 pontos;
 - 4.3.3.1 – Exercício do magistério no Ensino Superior – 0,5 ponto por ano;
 - 4.3.3.2 – Orientações de Tese – 0,5 ponto.
 - 4.3.3.3 – Orientações de Dissertação – 0,3 ponto.
 - 4.3.3.4 – Orientações de Monografia – 0,1 ponto.
 - 4.3.3.5 – Organização de Atividades de Extensão – 0,5 ponto.
 - 4.3.3.6 – Atividade de Gestão no Ensino Superior – 0,3 ponto por ano.
- 4.3.4 – Atividades Técnico-Profissionais – até 2,0 pontos.

4.4 – A Fase III – Análise do Plano de Aula e Prova Didática consistirá na pontuação dos seguintes itens:

- 4.4.1 – Desempenho didático-pedagógico – até 2,5 pontos;
- 4.4.2 – Planejamento de Aula – até 2,5 pontos;
- 4.4.3 – Domínio de conteúdo da área – até 2,5 pontos;
- 4.4.4 – Capacidade de comunicação e organização do tempo de aula – até 2,5 pontos.

4.5 – A Prova Didática terá duração entre vinte e trinta minutos e consistirá de uma aula a ser ministrada pelo candidato, tomando como base o Plano de Aula enviado (item 3.3.4), que deverá versar sobre assunto da área para a qual o candidato se inscreveu neste processo (ver ANEXO ao final deste edital).

- 4.5.1 – Para a realização da Prova Didática o candidato terá à sua disponibilidade lousa/quadro branco e Datashow com notebook (caso utilize o Datashow cada candidato deve trazer à aula em Power Point em seu próprio pendrive).

V – DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1 – A Comissão Avaliadora ficará responsável pela avaliação de todas as fases deste processo seletivo.

5.2 – A composição da Comissão Avaliadora será feita pela CoPPS, que nomeará três membros efetivos e dois suplentes.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

6.1 - A Classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente de notas, conforme a somatória das notas obtidas nas avaliações descritas no item IV deste edital.

6.2 – Em caso de empate, serão considerados como critério para desempate:

- 6.2.1 – Maior nota na Análise do Plano de Aula e Prova Didática;
- 6.2.2 – Caso permaneça o empate, será considerada a maior Titulação;
- 6.2.3 – Caso permaneça o empate, será considerada a maior nota do Currículo Lattes;
- 6.2.4 – Caso permaneça o empate, será considerada a maior idade.

6.3 – Eventuais recursos somente serão aceitos se solicitados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma no item II, enviados para o e-mail copps2@funepe.edu.br com a devida fundamentação do pedido.

VII – DA ADMISSÃO

7.1 - A contratação dos aprovados neste processo seletivo se dará para o segundo semestre de 2019 (com início a partir de 1º de agosto de 2019) ou para o 1º semestre de 2020 (com início a partir de 1º de fevereiro de 2020).

7.2 – Em caso de desistência ou impedimento para assumir a vaga, serão convocados os candidatos classificados em lista de espera até o prazo estipulado no item 8.5 deste edital.

7.3 - A admissão obedecerá rigorosamente a C.L.T.

7.4 – O candidato contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - As avaliações serão realizadas no Campus II da FUNEPE, situado à Rua Antônio Buranello Filho, 30 – Parque CECAP – Penápolis – São Paulo.
- 8.2 – Este processo seletivo é regido por este EDITAL e por seus anexos, podendo ser publicados atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações adicionais que serão incorporadas a este edital, sendo oficiais somente aqueles divulgados no site www.funepe.edu.br na página PROCESSOS SELETIVOS.
- 8.3 – Toda menção a horários neste EDITAL tem como referência o horário oficial de Brasília.
- 8.4 – Não será fornecido qualquer tipo de declaração de participação em processo seletivo.
- 8.5 – O processo seletivo terá validade de dois anos, contados a partir da publicação do Resultado Final.
- 8.6 – Os contatos futuros com candidatos serão feitos exclusivamente por meio dos dados informados no FORMULÁRIO de inscrição.
- 8.7 – Caso constatado, a qualquer momento, a existência de declaração ou documento falso, o candidato assumirá a responsabilidade jurídica pelo ato e será sumariamente eliminado do processo (se constatado durante o processo) ou demitido (se constatado após contratação).
- 8.8 – Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão Permanente para Processos Seletivos.
- 8.9 – Fica eleito o foro da cidade de Penápolis, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Penápolis, 22 de maio de 2019.

Comissão Permanente para Processos Seletivos – CoPPS

FISIOLOGIA

O conceito central de homeostasia como base para os princípios fisiológicos gerais. Fisiologia de membranas celulares e os processos de transporte, bioeletricidade e comunicação celular. Os processos de contração muscular e transporte através dos epitélios. Fisiologia dos fluidos orgânicos. Fisiologia dos sistemas: nervoso, renal, cardiovascular e respiratório.

Bibliografia básica

AIRES, M. M. **Fisiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
BERNE, R. M.; LEVY, M. N. **Fisiologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
COSTANZO, L. S. **Fisiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
CURI, R. **Fisiologia Básica**. Guanabara. 2009.
GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
LENT, R. **Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

MICROBIOLOGIA

A Microbiologia na Formação Médica; Bactérias - Classificação, Estrutura, Replicação, Metabolismo e Genética; Vírus - Classificação, Estrutura e Replicação; Fungos - Classificação, Estrutura e Replicação; Parasitas – Classificação, Estrutura e Replicação; Microbiota Normal e Patogênica Humana; Agentes Etiológicos e Mecanismos de Agressão das principais doenças humanas.

Bibliografia básica

AUSIELLO, D. (Ed). **Cecil medicina**. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 2v.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Guia de bolso. Série B. Textos Básicos de Saúde. 8a Ed. rev. Brasília, 2010. 448p.
HINRICHSEN, S. L. **DIP: doenças infecciosas e parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
LACAZ, C. S. et al. **Tratado de micologia médica Lacaz**. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2003.
NEVES, D. P. et al. **Parasitologia humana**. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.
TRABULSI, L. R. **Microbiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.
VERONESI, R. **Veronesi: tratado de infectologia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 2v.

PARASITOLOGIA

Epidemiologia das parasitoses humanas. Imunologia em parasitologia. Parasitoses mais frequentes no Brasil e os aspectos: biológicos, fisiopatológicos. Principais vetores responsáveis pela veiculação das parasitoses humanas.

Bibliografia básica

AMATO NETO, V. **Parasitologia: uma abordagem clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
CIMERMAN, B. **Cimerman: parasitologia humana e seus fundamentos gerais**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
FERREIRA, M. U. **Parasitologia contemporânea**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
MORAES, R. G. **Parasitologia e micologia humana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
NEVES, D. P. et al. **Parasitologia humana**. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.
REY, L. **Bases da parasitologia médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
VERONESI, R. **Veronesi: tratado de infectologia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 2v

PATOLOGIA GERAL

Patologia estrutural e funcional; Causas, mecanismos, bases estruturais e moleculares dos processos patológicos gerais. Estudo da etiologia da patogênese e da anatomia patológica; Lesão ou processo patológico; Etiopatogênese geral das lesões; Alteração do crescimento e da diferenciação celular; Distúrbios do metabolismo celular; Morte celular e necrose; Processo inflamatório e mediadores químicos da inflamação; Reparação tecidual.

Bibliografia básica

ACKERMAN & ROSAI. **Patologia Cirúrgica**. 6ª Ed., Ed. Médica Panamericana.
BOGLIOLO, L.; BRASILEIRO F. G. **Patologia**. 8ª Ed. Guanabara. 2011.1328p.
EMANUEL RUBIN, M.D.; JOHN L. FARBER, M.D. **Patologia**. 3ª Ed. Editora Guanabara. 2002.
RAMZI S. CONTRAN, M.D.; VINAY KUMAR, M.D.; TUCKER COLLINS, M.D. **Patologia Estrutural e Funcional**. 7ª Ed. Editora Guanabara. 2007.
RANG, H. P.; et al. **Farmacologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
ROBBINS; COTRAN. **Patologia: bases patológicas da doença**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SEMIOLOGIA EM CLÍNICA MÉDICA

Relação médico-paciente – procedimentos e manobras para investigação de doenças. Anamnese: Identificação. Queixa Principal e Duração. História Progressiva da Moléstia Atual. Semiogênese dos principais sinais e sintomas. Exame físico geral. Exame físico especial.

Bibliografia básica

BEVILACQUA, F. **Manual do exame clínico**. 13ª Cultura Médica. 2003.
BICKLEY LS. **Bases propedêutica médica**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005.
BONSENOR, I. M.; ATTA, J. A.; MARTINS, M. A. **Semiologia Clínica**. 1ª Ed. Sarvier, 2002.
CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 23ª Ed. Elsevier. 2009. 2v.
HARVEY, J. OWENS, R. **Medicina Interna - Princípios e Prática**. Guanabara.1975.
LOPEZ, M.; LAURENTYS MEDEIROS, J. **Semiologia Médica. As bases do Diagnóstico Clínico**. 5ª Ed. Revinter. 2004.
PORTO, C.C. **Semiologia Médica**. 5a Ed. Guanabara. 2005.

PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Sistema de resgate. Mecanismos de trauma. Avaliação do local do trauma e medidas preventivas. Prioridades. Imobilização de coluna cervical e fraturas. Triagem em áreas de catástrofe. Segurança de cena.

Bibliografia Básica

GUIMARÃES, H.P. **Tratado de medicina de urgência e emergência** - pronto-socorro e uti. 1ª ed. Atheneu Rio. 2011.
GUIMARÃES, H.P.; BITTENCOURT, A.P.L; REIS, H.J.L.; LOPES, R.D.; LOPES, A.C. **Procedimentos em medicina de urgência e emergência**. 1ª ed. Atheneu Rio. 2013.
GUIMARÃES, H.P.; LOPES, A.C. **Manual de medicina de urgência**. 1ª ed. Atheneu Rio. 2012.
TEIXEIRA, J.C.G. **Unidade de emergência** - condutas em medicina de urgência. 3ª ed. Atheneu Rio. 2013.

PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE – FUNEPE E COMUNIDADE

Diagnóstico das necessidades de saúde dos indivíduos e comunidades. Organização dos serviços de saúde. Principais problemas de saúde pública e possibilidades de intervenção.

Bibliografia básica

- BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTROM, T.; BONITA, R. **Epidemiologia básica**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2007.
- COHN, A.; ELIAS, P. **Saúde no Brasil: políticas e organização de serviço**. 6ª Ed. Cortez, 2005.
- GARRAFA, V. (Org.). Et al. **Bioética, poderes e injustiças: 10 anos depois**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2012.
- LÓPEZ, M.; LAURENTYS-MEDEIROS, J. **Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- MEDRONHO, R. A. (Ed.). et al. **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
- PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. **Problemas atuais de bioética**. 8. ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2007.
- PORTO, C. C. **Semiologia médica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e saúde**. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2013.
- SÁ, A. L. **Ética profissional**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- TAYLOR, C.; LEMONE, P.; LILIS, C. **Fundamentos de enfermagem**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.